



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS E A EMPRESA PLANEJ ASSOCIADOS LTDA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2019
Processo nº 0725/2019 – Pregão Presencial nº 36/2019

1.1.1 De um lado, o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.241.760/0001-56.823/0001-33, com sede administrativa na Rua Santa Cruz, 259, Centro neste Município de Fortaleza de Minas; neste ato representado pelo prefeito municipal, **ADENILSON QUEIROZ**, portador do RG 420735-8 e CPF 806.842.206-44, residente no bairro Centro, do município de Fortaleza de Minas/MG, na Rua São Benedito nº 167 e, de outro lado a empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.284.336/0001-84, com sede Na Rua Placidino Brigagão, n.º 961, salas 202, 205, 206 e 207, Centro, São Sebastião do Paraíso – MG, CEP: 37.950-000, neste ato representada pelo Sr. **Vinicius Hilário Rodrigues**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n.º 055.998.056-62, portador do RG MG 0.861.544 – SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Hefesto, nº 15, Condomínio Jardim das Athenas, Jardim Mediterrâneo, São Sebastião do Paraíso - MG, resolvem, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **realizar Termo Aditivo de acréscimo de serviço no Contrato n.º 103/2019**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Nos termos do Contrato inicial atualizado e do Edital do Processo em epígrafe, ficam alterados, por meio do presente Termo Aditivo, os quantitativos, cujo objeto é **LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARES PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, SUPORTE TÉCNICO REMOTO, ATUALIZAÇÕES, ASSESSORIA TÉCNICA E ASSESSORIA TÉCNICA "IN LOCO" DE SOFTWARE PARA DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**. Tal aditamento tem sua fundamentação legal amparada pelo §1º do art. 65 da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR

2.1 – Os valores fixados no presente Termo Aditivo, para acréscimo do quantitativo, são os seguintes:

- a) **Quantitativo de acréscimo aprovado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**
- b) **Quantitativo em porcentagem aprovada: aproximadamente 15,36% (quinze vírgula trinta e seis por cento do valor do contrato).**
- c) **Valor do Contrato: R\$ 214.790,00 (duzentos e quatorze mil setecentos e noventa reais) anuais.**

VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662

Assinado de forma digital por:
VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662
Data: 2023.01.02 13:53:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DE MINAS

2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho.

2.2 – O Termo aditivo tem por objetivo atendimento ao Decreto Federal 10540/2020, cuja solução de tecnologia da informação deverá ser mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, o pagamento a ser realizado na forma de rateio entre as entidades acima citadas, observará os seguintes valores:

CÂMARA MUNICIPAL FORTALEZA DE MINAS: valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) – Dotação Orçamentaria: 02004001.0412200042.040.33903900 – Ficha – 188.

CLÁUSULA TERCEIRA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A implantação do sistema na Câmara Municipal de Fortaleza de Minas terá início após a assinatura deste Termo Aditivo e a implantação do sistema será realizada a partir de 02 de janeiro 2023.

CLÁUSULA QUARTA DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por aditivos.

Fortaleza de Minas/MG, 02 de janeiro de 2023.

ADENILSON
QUEIROZ
80684220644

ADENILSON QUEIROZ
Prefeito Municipal
Contratante

VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:055998
05662

Assinado de forma digital por
VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662
Dados: 2023.01.02 13:36:22 -03'00'

PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
Contratada

Testemunha 1: _____

Testemunha 2: _____